



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

EMENDA Nº

/

DATA

___ / ___ / 2019

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 868, DE 2018

TIPO

1 [X] SUPRESSIVA 2 [] AGLUTINATIVA 3 [] SUBSTITUTIVA 4 [] MODIFICATIVA 5 [] ADITIVA

AUTOR
DEPUTADO (A)..... **PERPÉTUA ALMEIDA**.....

PARTIDO
PCdoB

UF
AC

PÁGINA
01

Suprime-se o Artigo 8º-C da Lei 11.445, de 5 de janeiro de 2007, constante do Artigo 5º da MP 868, de 27 de dezembro de 2018.

JUSTIFICAÇÃO

A MPV modifica o entendimento pacificado pelo STF no que concerna a titularidade sobre os serviços de saneamento em Regiões Metropolitanas, que é de competência municipal, para um entendimento onde esta titularidade passa para o domínio do Estado, o que além de absurdo é flagrantemente constitucional

___ / ___ / ___
DATA

ASSINATURA

CD/19797.97327-47